

ref. DAS-11, E. H. 27.01.00.000.00.00.00, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Maiara Souza Andrade, R.F 809.123.4/1, Assistente Técnico II, padrão/ref. DAS-11, comissionado, durante o impedimento legal – FÉRIAS, no período de 23/11/2015 a 12/12/2015, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA PATERNIDADE

RF. 587.517.0/2 – Catarino Rodrigues, no período de 2/10/15 a 7/10/15.

APOSENTADORIA

Deferida, ao servidor:

559.440.5/1 ROGERIO ACHCAR, proc. 2015-0.258.259-3, Título 14/15-SIURB-OBRA, Cargo: Especialista em Desenvolvimento Urbano, Nível III, CAT 3 – Ref: S-13 – EFETIVO

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05.

Observação:
O aposentado acima relacionado deverá comparecer, a partir do 3º dia após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE

AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

A Diretora do Departamento de Gestão de Carreiras – DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Municipal de Gestão - SMG e a Controladoria Geral do Município, da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, de acordo com o subitem 3.8.1. do Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Auditor Municipal de Controle Interno, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 18/09/2015, retificado no DOC de 24/09/2015, torna público o **resultado final dos recursos interpostos contra a análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição.**

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato que teve seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido deverá efetuar o pagamento do boleto bancário até a data limite de **14/10/2015**.

2. O candidato que teve seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso, nos termos do subitem 3.6. do Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS QUANTO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Protocolo	Nome	Documento	Motivo
03900783	Adriana de Almeida	47721177-X	Não cumpriu com o disposto nos subitens 3.1., 3.2. e 3.3. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições
03900929	Bruno Barbosa Miranda	28392080-4	Não cumpriu com o disposto no subitem 3.1.1. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições
03901461	Everaldo Oliveira da Silva	33955146	Não cumpriu com o disposto nos subitens 3.1., 3.2. e 3.3. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições
03900153	Joaquim Mori Junior	24214565-6	Não cumpriu com o disposto na alínea "b1" do subitem 3.3.4. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições
03900999	Kelly Tozarin dos Santos Damasceno	20636164-6	Não cumpriu com o disposto no subitem 3.1.1. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições
03900538	Leandro Silva Izidio	45391410-X	Não cumpriu com o disposto no subitem 3.1.1. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições
03901778	Leokadia Doroteia Rudnicki	19283483-6	Não cumpriu com o disposto no subitem 3.1.1. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições
03901138	Mima Vieira Miranda	41260285-4	Não cumpriu com o disposto no subitem 3.3.4. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições
03900946	Olimpio Andre dos Santos Monteiro	44137539-X	Não cumpriu com o disposto na alínea "b" do subitem 3.3.4. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições
03901998	Priscila Caetano Nunes	41844375-0	Não cumpriu com o disposto na alínea "b" do subitem 3.3.4. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições

DESPACHO:Conheço do recurso e nego-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada, a situação do candidato permanece a mesma, por não ter atendido às determinações estabelecidas no Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS QUANTO A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Protocolo	Nome	Documento
03900768	Andre Luis Gonçalves	15842996-5
03900701	Fabiola Maria Garcia	44069397-4
03901285	Nadia Pinto Scigliano	27351509-3
03900210	Reginaldo Bezerra Guedes	15668297-7

DESPACHO:Conheço do recurso e dou-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada, os candidatos passam a constar da relação de inscrições deferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição, por terem atendido ao Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

A Diretora do Departamento de Gestão de Carreiras – DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, de acordo com o subitem 3.8.1. do Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 18/09/2015, retificado no DOC de 24/09/2015, torna público o **resultado final dos recursos interpostos contra a análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição.**

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato que teve seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido deverá efetuar o pagamento do boleto bancário até a data limite de **14/10/2015**.

2. O candidato que teve seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso, nos termos do subitem 3.6. do Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS QUANTO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Protocolo	Nome	Documento	Motivo
03800164	Marina Aparecida de Oliveira Fernandes	48035903	Não cumpriu com o disposto no subitem 3.1.1. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições
03800560	Paulo Caetano da Silva Junior	24717885-8	Não cumpriu com o disposto no subitem 3.1.1. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições
03801375	Rafael dos Santos	44001674-5	Não cumpriu com o disposto no subitem 3.3.4. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições
03800073	Sergio Baptista da Fonseca	669381	Não cumpriu com o disposto nos subitens 3.2.1, 3.3.2. e 3.3.4 alínea "a" do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições

DESPACHO:Conheço do recurso e nego-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada, a situação do candidato permanece a mesma, por não ter atendido às determinações estabelecidas no Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS QUANTO A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Protocolo	Nome	Documento
03800716	Adriano Rodrigues Machado	27521466-7
03801887	Claudio Luciano Capato	21313333
03801320	Marcelo de Oliveira Macedo	27468053-1
03801296	Samuel de Moura Mendes	54149508-2

DESPACHO:Conheço do recurso e dou-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada, os candidatos passam a constar da relação de inscrições deferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição, por terem atendido ao Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE

ANALISTA DE INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO – BIBLIOTECONOMIA, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A Diretora do Departamento de Gestão de Carreiras – DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Municipal de Gestão - SMG e as Secretarias Municipais de Finanças, Educação e Cultura, da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, de acordo com o subitem 3.8.1. do Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Analista de Informações, Cultura e Desporto – Biblioteconomia, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – Ciências Contábeis e Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – Ciências Econômicas, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 18/09/2015, retificado no DOC de 24/09/2015 e 01/10/2015, torna público o **resultado final dos recursos interpostos contra a análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição.**

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato que teve seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido deverá efetuar o pagamento do boleto bancário até a data limite de **14/10/2015**.

2. O candidato que teve seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso, nos termos do subitem 3.6. do Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS QUANTO A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Cargo de Analista de Informações, Cultura e Desporto – Biblioteconomia

Protocolo	Nome	Documento
04000561	Carolina Ferreira Soares	472677329

DESPACHO:Conheço do recurso e dou-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada, os candidatos passam a constar da relação de inscrições deferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição, por terem atendido ao Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Diretora do Departamento de Gestão de Carreiras – DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, de acordo com o subitem 3.8.1. do Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – Tecnologia da Informação e Comunicação, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 18/09/2015, retificado no DOC de 19 e 24/09/2015, torna público o **resultado final dos recursos interpostos contra a análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição.**

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato que teve seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido deverá efetuar o pagamento do boleto bancário até a data limite de **14/10/2015**.

2. O candidato que teve seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso, nos termos do subitem 3.6. do Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS QUANTO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Protocolo	Nome	Documento	Motivo
04100425	Cátia de Lara Carvalho Rego	28278415-9	Não cumpriu com o disposto na alínea "b" do subitem 3.3.4. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições
04100254	Sueli Pereira dos Santos Sena	4426976-9	Não cumpriu com o disposto no subitem 3.1.1. do Capítulo 3 do Edital de Abertura de Inscrições

DESPACHO:Conheço do recurso e nego-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada, a situação do candidato permanece a mesma, por não ter atendido às determinações estabelecidas no Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS QUANTO A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Protocolo	Nome	Documento
04100103	Diogenes de Petta	23616705-4

DESPACHO:Conheço do recurso e dou-lhe provimento, uma vez que procedida a revisão solicitada, os candidatos passam a constar da relação de inscrições deferidas quanto à isenção do pagamento do valor da inscrição, por terem atendido ao Capítulo 3 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

A ENCARREGADA DO NÚCLEO DE INGRESSO, TORNA PÚBLICO

DESS – DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS – DESS 1:

Candidatos considerados APTOS no exame admissional na data de 07/10/2015

Nome	Documento
ADRIELLE KARYNE MINATO DA SILVA CONCEIÇÃO	22.999.141-5
AMANDA GALVAO BATISTA	44.154.101-X
ANA LÚCIA SEVERINO	20.527.030-X
ANDRE LUIZ DA CORTE E SILVA	44.721.878-5
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS FEITOSA	29.259.790-3
APARECIDA ZENAIDE DA SILVA	25.622.794-9
CRISTIANE FERREIRA OLIVEIRA	36.335.440-2
CRISTIANO DE LIMA DIAS	34.528.302-8
DANIELA FERNANDES DE SOUZA	45.457.723-0
DANIELA LIMA DEMERELLES	42.026.485-1
DEBORAH LOURENCO CORREIA	36.405.567-4
DURVAL GOMES DOS REIS JUNIOR	26.324.197-X
ELAINE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA LUCENA	28.045.676-1
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	17.327.176-5
ENSO ALBERISCE NETO	27.208.063-9
ERIC SOUZA FRANCA	38.028.055-3
EVELYN APARECIDA BATISTA DE BARROS	30.934.451-7
FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	23.459.881-5
FERNANDA VICENTE DE SOUZA	46.526.656-3
FERNANDA VILLEGAS SALVATIERRA	30.317.918-1
FLAVIA REGINA DA SILVA LIMA	44.008.511-1
GILDETE SILVA DOS SANTOS	43.224.027-5
GIZELLE MARCHIORI	37.513.616-2
HEITOR CONCEIÇÃO BARBOSA DINIZ	48.304.56-0
IDELY AGNES GASPARINI MATSUODA	25.120.401-7
JESSICA DA SILVA CORREIA BARBOSA	44.104.580-7
JESSICA LISBOA SEPAROVIC	39.036.215-3
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	35.666.454-5
JOSE SERGIO SOUZA DE SANTANA	52.104.218-5
JULIANA DIAS DA PAIXÃO	44.696.255-7
KLEDSON JONATHA SOUZA CONCEIÇÃO	36.338.813-8
LETICIA GODINHO FRAGOSO	28.307.050-X
LILIA CORREA SUZARTE CERQUEIRA	12.790.412-8
LUANA MUNIZ DE VASCONCELOS	47.566.325-1
LUCIANA DE FATIMA VICENTINI	29.479.069-X
MARCELA ROSSETO GODOY	43.946.511-4
MARIA ANGELA PEREIRA DE MOURA	18.231.953-2
MARIA ELISABETE ROSSI NICODEMOS	18.029.769-7
MAYARA SATIKO AKIBA	33.514.295-3
NATALIA MONTEIRO DOS SANTOS	42.213.634-7
PRISCILA GARCIA MOREIRA DA SILVA	44.521.926-9
RAFAEL DE JESUS DE OLIVEIRA MARTINS	32.945.476-6
RAQUEL MARIA DA SILVA	34.001.784-3
RITA DE CÁSSIA GRANDISSO VIANA	35.013.734-1
TAMIRIS NOVETTI PEREIRA	36.722.790-3
TARCILIA DE OLIVEIRA MOREIRA LEO	44.359.151-9
TATIANA MENEZES BOMFIM	43.858.281-0
THAIS FERREIRA MOTA	29.825.337-9
VIVIANE DAISE BATISTA DE GODOI	32.795.488-7
VIVIANE GOIS	40.143.974-4
VIVIANE SOUZA LIMA	33.059.837-5

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÍVEL I – DISCIPLINA SERVIÇO SOCIAL

DELIBERAÇÃO

A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 030/2015-SMG PUBLICADA NO DOC. DE 03/09/2015 PARA ATENDER O DISPOSTO NO ARTIGO 10, DA LEI 13.398, DE 31 DE JULHO DE 2002 A FIM DE PROCEDER, APÓS EXAME MÉDICO ESPECÍFICO A AVALIAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A DEFICIÊNCIA CONSTATAADA NO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÍVEL I – DISCIPLINA SERVIÇO SOCIAL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA DA COMPATIBILIDADE ENTRE A DEFICIÊNCIA E A FUNÇÃO A SER DESEMPENHADA.

I – A DEFICIÊNCIA DECLARADA PELA CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA FOI CONSIDERADA COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO A SER DESEMPENHADA DE ACORDO COM PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO ACIMA CITADA.

NOME	DOCUMENTO
LIUBA SCOLARI	14091744

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 1.501, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CLASSE DOS DOCENTES

RELAÇÃO DE VAGAS

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a relação de vagas a serem oferecidas em **CARÁTER DEFINITIVO/PRECIÁRIO**, aos candidatos para o cargo de **PROF.ED.INF. E ENS. FUND.I**, convocados de acordo com a Convocação nº 24, publicada no DOC de 01/10/2015. **PROF.ED.INF.E ENS.FUND.I** VGPPEC

DRE - CAMPO LIMPO	Vagas
EMEF 22 DE MARÇO	2
EMEF ADHEMAR DE BARROS, PREF.	2
EMEF ANNA SILVEIRA PEDREIRA	1
EMEF ANTONIO ALVES DA SILVA, SG.	1
EMEF ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL	1
EMEI ASSIS CHATEAUBRIAND	2
EMEI ASTROGILDA DE ABREU SEVILHA, PROFA	3
EMEF CAMPO LIMPO II	1
EMEF CAMPO LIMPO III	1
EMEI CAMPO LIMPO VI	8
CEMEI CAPAO REDONDO	4
EMEF CAROLINA RENNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFA.	4
CEU EMEF CASA BLANCA	1
EMEF CASARAO	1
EMEI CLARICE LISPECTOR	2
EMEF CLEMENTE PASTORE, PROF.	3
EMEF DE GAULLE, GEN.	2
EMEI DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ	1
EMEI DOLORES DURAN	1
EMEF EUCLIDES DA CUNHA	1
EMEF FAGUNDES VARELLA	1
CEU EMEI FEITICO DA VILA	1
EMEI FRANCISCA JULIA DA SILVA	2
EMEI GEORGE SAVALLA GOMES - CAREQUINHA	1
EMEF GIANFRANCESCO GUARNIERI	1
CEU EMEI GUARAPIRANGA	1
EMEI GUIOMAR PICCINALI, PROFA.	2
EMEF HERBERT DE SOUZA - BETINHO	1
EMEF IRACEMA MARQUES DA SILVEIRA, PROFA.	4

EMEI JARDIM DOS REIS I	2
EMEI JARDIM KAGOHARA I	5 EMEI
JOANA MITSUE ISHII, PROFA	2
EMEF JORGE AMERICANO, PROF.	2
EMEF JOSE BLOTA JUNIOR, DEP.	3
CEU EMEF JOSE SARAMAGO	3
CEU EMEI LOREANE LALLÓ, PROFA	5
EMEI LUIZ DA CAMARA CASCUDO	1
CEU EMEI LUIZA HELENA FERREIRA, PROFA	2
EMEF M BOI MIRIM II	1
EMEI MARIA CLARA MACHADO	3
EMEF MARIA RITA DE CÁSSIA PINHEIRO SIMOES BRAGA, PROFA.	3
EMEF MARIO MARQUES DE OLIVEIRA, PROF.	2
EMEF MARIO MOURA E ALBUQUERQUE, BEL.	5
EMEF MARIO RANGEL, CEL.	2
EMEI MARIO SETTE	1
EMEF MARLI FERRAZ TORRES BONFIM	1
EMEI MAURO BAPTISTA, PE.	2
EMEF MODESTO SCAGLIUSI	2
EMEI NORIMAR TEIXEIRA, PROFA.	3
EMEF OLIVEIRA VIANA	3
CEU E	